



ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 31/2020

PORTARIA N.º 31/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GILMAR DE ANDRADE DA SILVA.”

Homólogo
LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:**

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GILMAR DE ANDRADE DA SILVA, efetivo no cargo de VIGIA, referência “K”, nível “1”, lotado na S. M. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2020 e término em 01/09/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2020.05.01237R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 11/08/2020.

NADIR DA SILVA
Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal